



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.112 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

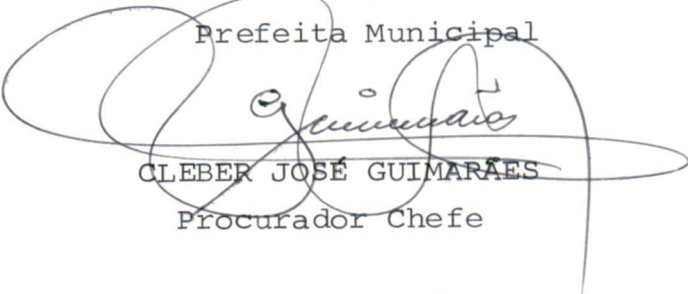
Dispensar, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDO FRANCELINO, Registro nº 2.999, Servente, Nível "4", lotado na Creche III - Santa Edwiges da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 16 de agosto de 1993.

Registre-se e cumpra.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1993.

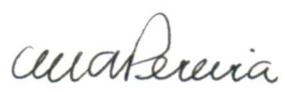

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação